



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO DE CAMPUS DE VILHENA

ATA DE REUNIÃO

Campus de Vilhena - CVHA Conselho de Campus de Vilhena - CONSEC-VHA

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSEC, SESSÃO 255º –UNIR/CAMPUS DE VILHENA. Realizada em 23 de Fevereiro de 2021, às 14:30 horas, via digital, justificado pela situação de pandemia, do *campus* da Unir de Vilhena

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um, via digital, sistema "google meet", reuniram-se para a sessão ordinária nº 255, do Conselho de Campus/Vilhena, sob a presidência do Diretor, professor mestre Elder Gomes Ramos, os seguintes senhores e senhoras estiveram presentes: Chefes de Departamento: Célio Vieira Nogueira (DACIE), Joelson Augustinho de Pontes (DECC), Luciano de Sampaio Soares (DEJOR), Maria do Socorro Gomes Torres (DELL), Aparecida Magali Gabriel Teixeira (DEAD). Também estiveram presentes os Coordenadores de Projetos Especiais e de Pesquisa, Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes (DELL), representante dos docentes, André Soares Ferreira (DACIE), Rodrigo Pedro Casteleira (DACIE) e Lysania Frissélli F. dos Santos Schaida (Técnica em Assuntos Educacionais). Registra-se ausência justificada do conselheiro Thales Henrique Nunes Pimenta (DEJOR), por estar, nesta data e horário, ministrando aulas no curso de Jornalismo, UNIR/Vilhena. O presidente do CONSEC deu início, às 14:32, agradecendo a participação de todos, em seguida inicia a pauta passando a fala para os conselheiros que tenham informações a serem comunicadas no colegiado: **Informes: 1)** A conselheira Maria Socorro Gomes Torres, chefe de Departamento DELL, informa que está tramitando processo de consulta para definição de chefe e vice-chefe do referido departamento. Acrescenta que não houve interessados para compor a comissão eleitoral e diante disso nomeou o secretário do setor e uma acadêmica, e auto indicou seu nome para realização dos trabalhos que são necessários neste processo. **1)** Boas vindas para todos os servidores do Campus para mais um ano de trabalho que se inicia. Desejamos que continuem desempenhando as nossas funções com zelo, ética, amor e muita vontade para o crescimento do nosso campus e de toda a instituição. **2)** Informar que estamos dando continuidade ao PDI e o campus abriu as comissões para a realização do PPC do curso de Psicologia e do PPC do curso de Letras LIBRAS. Agradecemos imensamente o empenho e dedicação dos servidores envolvidos nesse processo. **3)** Informar que a Direção do Campus se reuniu com a Secretaria de Educação do Estado de Rondônia e com a Secretaria de Educação do Estado do Mato Grosso para dar andamento às visitas nas turmas do ensino médio. As visitas, inicialmente, acontecerão de forma on-line em todas as turmas do ensino médio dos municípios do Cone Sul e do Noroeste do Mato Grosso. **4)** Ação de divulgação na mídia: o Campus irá participar dos programas de Rádio e TV em Rondônia e Mato Grosso com o propósito de divulgarmos a nossa instituição e todos os nossos cursos. **5)** Informamos que a Reitoria constituiu um Grupo de Trabalho com objetivo de apresentar alternativas de Ingresso Discente na UNIR 2021, referente aos Cursos de Graduação no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia. Salientamos que o grupo de trabalho já está em andamento e esperamos entregar o resultado o mais rápido possível. **6)** Considerando que o calendário Acadêmico 2020.1 acabará em Maio a Direção do campus iniciou o diálogo com a PROGRAD e DIRCA para a realização do calendário Acadêmico 2020.2, que será considerado ainda as aulas em condições remotas, e ou, possibilidade menos provável de ensino híbrido. **7)** Lembramos que a Colação de Grau UNIR campus Vilhena acontecerá no dia 23

de Fevereiro às 19 horas e será totalmente online. Pedimos, por gentileza, que todos os servidores participem e prestigiem o evento. **8)** Informar sobre o cancelamento das visitas da Reitora Doutora Marcele Pereira, devido a situação pandêmica que vivenciamos, bem como diversas demandas da agenda da mesma. Entretanto, serão promovidas reuniões via digital para que possamos expor demandas e buscar soluções coletivamente. **9)** A Direção do campus informa que está elaborando resposta ao comunicado n.º 0605552, processo nº 999055969.000044/2020-87, encaminhado pelo DELL, e que em breve será encaminhada respostas aos questionamentos e sugestões que constam no referido documento, destaca a importância de manter o diálogo e que estas avaliações acrescentam muito para que possamos evoluir nos processos administrativos. **10)** Informar que nenhuma empresa participou do processo eletrônico de licitação para o uso da cantina na UNIR campus Vilhena. A Professora e conselheira Maria do Socorro acrescenta informações importantes sobre a realização de tais cobranças junto a direção e conselho do campus, visto que os relatórios que constam no processo nº 999055969.000044/2020-87, indicam a necessidade de comunicação de ações, ampla divulgação, e ou realização de novas ações de modo coletivo pelo campus Vilhena. Salienta que os problemas apresentados precisam ser considerados pelo Campus Vilhena, PROPLAN e Reitoria, e que seria muito importante para captar mais alunos, visto que perdemos 50%, e que isto preocupa o departamento, enfim, acrescenta esclarecimento sobre a importância de cobrar ações que possam mudar a realidade atual do campus, trazendo mais acadêmicos. **Inclusão de pauta:** Processo SEI 23118.000896/2021-48, abertura do processo de consulta à comunidade para escolha de vice-diretor da UNIR campus Vilhena nos termos da resolução n.203/2020, conforme consta no despacho DOC-GR n.º0602324. Destaca ainda que é necessário constituir a comissão para a realização deste processo de eleição. O Conselheiro Rodrigo Casteleira questiona se o processo será apenas para vice-diretor e não para diretor. O Presidente Elder Ramos, esclarece que a indicação de realização de eleição foi realizada pela reitoria e que assim que houver a manifestação de realização de eleição para diretor de Campus, assim o fará. **Em votação:** aprovado por unanimidade. **Ordem do dia: 1)** Processo: 999055621.000463/2020-40, Assunto: Avaliação do estágio probatório, 1ª fase, docente magistério superior, Interessada: Luciana Teixeira, relator: Conselheiro Célio Vieira Nogueira. O relator realiza a leitura do parecer. **Em discussão:** O conselheiro Luciano de Sampaio Soares comenta sobre questões inerentes ao período de pandemia, onde vivenciamos condição atípica para a docência, incluindo a suspensão do calendário acadêmico em 2020/1. O conselheiro Célio Vieira salienta que estas questões não devem causar ônus aos servidores. **Em votação:** Aprovado por unanimidade. **2)** Processo: nº 999055621.000014/2020-00, assunto: Avaliação do estágio probatório, 1ª fase, docente magistério superior, Interessada: Clayton Pereira Gonçalves, relator: Conselheiro Rodrigo Pedro Casteleira. O relator realiza a leitura do parecer. **Em discussão:** sem considerações. **Em votação:** Aprovado por unanimidade. **3.** O Presidente expõe ao colegiado sobre a necessidade de abertura do processo de consulta à comunidade para escolha de vice-diretor da UNIR campus Vilhena. Processo SEI 23118.000896/2021-48, Despacho Despacho DOC-GR n.º0602324. Após leitura do documento encaminhado pelo Gabinete da Reitoria, o presidente abre para discussão: Conselheiro Rodrigo salienta importância de que ações de mobilização dos discentes sejam feitas para que estes participem do processo de consulta democrática para o cargo de vice-diretor do Campus. A Conselheira Maria Socorro salienta que é necessário fazer uma declaração de cargo vago quanto ao vice-diretor, ocorrido pelo pedido de exoneração ao cargo devido afastamento para doutoramento. O conselheiro André questiona se é possível o atual colegiado declarar vago o cargo e definir sobre a comissão para realizar tal processo eletivo. O presidente Elder esclarece que o cargo de diretor não está vago neste momento pois a sua nomeação foi realizada em legislação da época, Medida Provisória nº 914, de 24 de dezembro de 2019, que permitia a nomeação de diretor, sem indicação *pro tempore*, vide portaria nº. 975/2019/GR/UNIR de 30 de dezembro de 2019 com o mandato de 4 (quatro) anos, conforme rege a legislação. Acrescenta que no dia 19 de fevereiro foi publicada a portaria de exoneração do vice-diretor Ronie Peterson Silvestre, diante do prazo exíguo, decidiu manter a declaração de cargo vago para a data de hoje, conforme agenda do colegiado previamente aprovada. A conselheira Maria do Socorro acrescenta que a nomeação do diretor atual não foi referendada pela comunidade acadêmica e que acredita na importância de haver uma projeto de trabalho apresentado pelos candidatos e então apreciado pelos envolvidos ao pleito, evitando as nomeações *pro tempore*, visto que trata-se de algo emergencial. O conselheiro Luciano sugere a avaliação do colegiado quanto à declaração de

cargo vago do vice-diretor; ou declaração de cargo vago de diretor e vice-diretor; bem como a definição para os membros da comissão eletiva. A conselheira Aparecida Magali comenta que a eleição para diretor e vice-diretor deve ser feita quando houver a devida necessidade, em data oportuna, considerando que neste momento o cargo vago seja declarado apenas para vice-diretor e acrescenta que o cargo de Diretor não está vago. Acrescenta que a atual gestão tem mobilizado diversas ações no campus e que neste momento é ilegal a eleição para Diretor de campus, considerando que o campus possui um Diretor com mandato para quatro anos. O Conselheiro Joelson comenta que o diretor Jorge que antecedeu o professor Elder foi eleito por meio de consulta acadêmica democrática, e nomeado, porém, devido questões pessoais foi removido para o Espírito Santo para acompanhar a esposa e que o Docente Elder o substituiu para continuidade da gestão do Campus. Entende que neste momento não há demanda da reitoria para realização da consulta democrática para o cargo de diretor, mas sim para o cargo de vice-diretor, e que o processo deve ser realizado de modo remoto. Acrescenta que o trabalho do atual gestor é relevante e que de fato tem mobilizado ações importantes para a manutenção do campus Vilhena, mesmo não havendo declarado previamente um projeto de trabalho. Analisa que o colegiado deve aguardar o indicativo da reitoria para realização de consulta para o cargo de diretor de campus. O conselheiro Célio comenta que no aspecto jurídico a reitoria está acompanhando e atualizada e neste momento o colegiado não tem respaldo jurídico para declarar vago o cargo de diretor, logo, não é momento oportuno. Em seguida questiona, o tempo de mandato para o futuro vice chefe de campus. O Presidente esclarece que trata-se de um mandato de quatro anos, se eleito pelos ritos jurídicos vigentes. A conselheira Maria do Socorro faz uma orientação ao Diretor, pois entende que existe a possibilidade de que o colegiado e Presidente declara vago o cargo de diretor, denotando uma ação democrática, e que se candidate ao cargo com a apresentação de projeto de trabalho, seguindo as normas eletivas, respaldando tal deliberação pelo Regimento Interno. Ao findar das discussões sintetizaram dois encaminhamentos, sendo: Encaminhamento 1, conselheiro André: declarar vago o cargo de vice-diretor com base na PORTARIA Nº 85/2021/GR/UNIR, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021, de exoneração e propor comissão para consulta atendendo o ofício da reitoria Documento SEI 0602334. Encaminhamento 2, conselheiro Luciano: Manter a inclusão de pauta acerca do cargo de vice diretor conforme Portaria nº 85/2021/GR/UNIR, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021, e num segundo ponto de pauta incluir para discussão quanto a declaração de vacância do cargo de direção, conforme consta no Regimento Interno do CONSEC-VHA. Após algumas análises e discussões, o conselheiro Luciano solicita retirada de encaminhamento 2, elaborado pelo mesmo. Em seguida se coloca à disposição para compor a comissão de consulta democrática para o cargo de vice-diretor do Campus Vilhena. **Em votação** encaminhamento 1: aprovado com sete votos favoráveis e uma abstenção do Conselheiro Luciano. **4. Pós - Graduação e Especialização na UNIR campus Vilhena.** O Presidente pediu para que cada departamento informe seus projetos e ideias em desenvolvimento quanto ao item em pauta. O Conselheiro Rômulo informou que o mestrado do DELL está caminhando e que sentiram dificuldade em aprovação junto ao CNPQ para efetivar tal proposta, no entanto, irão insistir para a aprovação do projeto. A conselheira Maria do Socorro comenta que a questão de abrir discussão não ajuda diretamente na resolução da questão de novos projetos, esclarece que ações devem ser desenvolvidas efetivamente para que o número de projetos, pesquisas e ingressos aumentem. O Presidente concorda com a conselheira e acrescenta que alguns departamentos sinalizaram possibilidades de atendimento a esta demanda, conforme consta em reuniões anteriores. Acrescenta que o DECC foi o único departamento que na época sinalizou que não poderia desenvolver nenhum projeto de especialização, e que aguardariam o retorno de dois professores que estavam afastados para doutoramento. O conselheiro Joelson comenta que irá retomar o tema com os membros do colegiado do referido departamento. Após encerradas as discussões e análise sobre propostas de especialização, fica definido que o tema será encaminhado em cada departamento. O Presidente Elder Gomes Ramos agradeceu a participação de todos, encerrando a reunião às 16:59. E, para constar, eu, Lysania Frissélli Ferreira dos Santos Schaida, Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Secretaria da Direção, lavrei esta ata que, se aprovada, será assinada por mim e pelos demais.



[nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LYSANIA FRISSELLI FERREIRA DOS SANTOS, Técnica em Assuntos Educacionais**, em 25/02/2021, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DE SAMPAIO SOARES, Docente**, em 25/02/2021, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON AGUSTINHO DE PONTES, Chefe de Departamento**, em 25/02/2021, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Diretor(a)**, em 26/02/2021, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO GIACOME DE OLIVEIRA FERNANDES, Docente**, em 28/02/2021, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MAGALI GABRIEL TEIXEIRA, Chefe de Departamento**, em 01/03/2021, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO VIEIRA NOGUEIRA, Conselheiro(a) Suplente**, em 01/03/2021, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE SOARES FERREIRA, Conselheiro(a)**, em 02/03/2021, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0604855** e o código CRC **664A1409**.